

# Maringá conquista melhor nota do IDEB entre 5 maiores cidades do Paraná

A rede municipal de Maringá é referência em qualidade de ensino e aposta em metodologia inovadora com foco na tecnologia. A qualidade de ensino é comprovada com a nota conquistada pela gestão municipal no Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira (Ideb) de 2021. Maringá conquistou a melhor nota entre as cinco maiores cidades do Paraná. A rede municipal registrou nota de 6,5, maior que a média do Brasil, que é de 5,8, e das cidades paranaenses, de 6.

A nota conquistada pela cidade no Ideb de 2021 é 12% superior à média nacional e 8% da estadual. Além disso, o índice de Maringá na educação básica fica acima da média dos estados do Sul do Brasil. O prefeito Ulisses Maia destaca que o resultado é reflexo de uma metodologia que alia, entre outros aspectos, tecnologia,

sustentabilidade e empreendedorismo.

“Investimos constantemente para proporcionar a melhor experiência e aprendizagem aos nossos alunos. O conhecimento tem poder transformador e investir na oferta de educação de qualidade é proporcionar oportunidades para o presente e futuro das nossas crianças”, diz Ulisses Maia.

Para a secretária de Educação, Tania Periotto, os dados comprovam a excelência da metodologia adotada. “O Ideb reforça a qualidade do ensino e como o plano educacional adotado durante a pandemia foi positivo. Além disso, a gestão municipal não mede esforços para garantir materiais didáticos e uniformes de qualidade, experiências de aprendizado diversificadas e estruturas físicas modernas para nossos mais de 35 mil alunos”, afirma a secretária.

**AVANÇOS NA EDUCAÇÃO**



- A Prefeitura de Maringá investe constantemente na ampliação do ensino integral, que já abrange 73% das unidades de ensino. A cidade já ultrapassou a

meta 6 do Plano Nacional de Educação que estabelece que pelo menos 50% das escolas ofereçam a educação integral até 2024. Para os alunos matriculados na Ampliação da Jornada Escolar (ensino integral), o município ampliou a oferta de oficinas de educação empreendedora, artesanato, xadrez e outras.

Conectada à inovação e tecnologia, a gestão municipal adquiriu 5,1 mil notebooks para professores, alunos, escolas e CMEIs. O município também implantou o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que possibilita aos professores o planejamento de aulas inovadoras para impulsionar

o processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

A valorização dos profissionais da educação também é outra frente importante para o município. Além dos notebooks para uso pessoal de todos os professores da rede municipal, o município garante salário superior ao piso nacional.

A Prefeitura também criou o Auxílio Conectividade, benefício de R\$ 100 para custear o acesso à internet, e a gratificação por produtividade, de R\$ 200, para incentivar a capacitação, atualização, pesquisa e produção, dos professores, educadores e auxiliares. Fonte: Murillo Saldanha / PMM



## Senai desenvolverá equipamento para tirar a renda da mandioca

O Sindicato das Indústrias de Mandioca do Paraná (SIMP) assinou contrato para que o Instituto Senai de Tecnologia desenvolva um equipamento para tirar a renda da mandioca. O assunto tem incomodado as indústrias de mandioca pela falta de padronização desta atividade. Em comum, as indústrias só têm a utilização da balança hidrostática, mas a quantidade de amostras para avaliar pela média o teor de amido varia de empresa para empresa, de duas a sete amostras.

Esse modelo passou a ser adotados há uns dez anos, quando os produtores de mandioca passaram a ser remunerados pelo teor de amido (renda) e não pelo peso total da raiz.

Pelo sistema atual, a renda por tonelada de mandioca é auferida através de uma balança hidrostática, onde se mergulha 5 quilos do produto seco. O resultado desta pesagem (que elimina quantidade de água existente na raiz) determina a renda, que geralmente varia entre 280 e 650 gramas. A remuneração ao produtor é feita com base nesta renda. Se a renda for de 500 gramas e o preço estiver, por exemplo, R\$ 1,50/grama, o valor a ser pago é de R\$ 750,00 a tonelada.

Mas o teor varia de raiz para raiz e depende da variedade,



época de plantio, condições climáticas durante o desenvolvimento da planta e o período de colheita, já que a mandioca pode ser colhida entre 12 e 24 meses. Tudo isto prejudica uma padronização.

“Queremos um novo equipamento para tirar renda. Queremos um equipamento moderno, que possa ser interligado ao sistema da empresa, mais confiável, que permita que todas as empresas possam ter o mesmo equipamento. Isto vai dar mais tranquilidade ao produtor e às indústrias”, diz o presidente do SIMP, João Eduardo Pasquini.

Segundo ele, a ideia é que o novo equipamento para verificar o nível de amido elimine a intervenção humana na retirada das amostras. “Queremos que seja tudo mecanizado, desviando a raiz de mandioca (aleatoriamente) direto (do caminhão) para esse equipamento, que fará a pesagem, dará o resultado e enviará diretamente ao sistema das empresas”.

Pasquini diz que o desenvolvimento do equipamento deve demorar um ano, período que, pelo contrato, o Senai tem para apresentar o protótipo valida-

do. “Mas se a gente conseguir isso vai ser muito bom, porque vai ser um equipamento que todos vão ter, será mais moderno, mais eficaz, mais confiável e já interligado ao sistema de informática das empresas”, sublinha o presidente do SIMP.

EXPECTATIVA – o supervisor de Tecnologia e Inovação do Senai, em Maringá, Juliano Coelho, um dos responsáveis pelo desenvolvimento do equipamento, diz que os trabalhos ainda estão na fase inicial. “É uma fase de entendermos quais são os requisitos. Precisamos voltar nas empresas para avaliar de

forma mais técnica a necessidade, quais pontos precisam ser observados”, explica ele, que já havia feito uma visita preliminar a uma indústria de mandioca junto com outros técnicos. “A expectativa é que a gente tenha um bom equipamento”, diz, otimista.

Coelho lembra que até o final, os trabalhos passarão por diversas fases: “pesquisa (quais as formas que podem ser resolvidos o problema), a parte de design, pensando quais funções o equipamento

precisa conter, quais os pontos de ergonomia que precisam ser observados, na engenharia, toda a modelagem mecânica junto com uma simulação estrutural, pensar na melhor estrutura para que seja um equipamento leve (para facilitar a movimentação na empresa) até a construção do protótipo”.

O protótipo, lembra o supervisor do Senai, vai ser validado em dois momentos. Inicialmente nos laboratórios da própria instituição e depois numa empresa filiada ao SIMP.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COMPRISTAS INTERESTADUAIS, SACOLEIROS, MUAMBEIROS E ATIVIDADES AFINS.**

O presidente da comissão provisória convoca todos os interessados para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a realizar-se em: EDITAL.

Art. 1º - Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 26 de setembro de 2022, às 20h00 em primeira convocação e às 20h30 (horário de Brasília) em segunda convocação, no formato virtual, por vídeo conferência, em link a ser disponibilizado com até 1 (uma) hora de antecedência ao horário de início, ao qual será encaminhado para todos os interessados que encaminharemos e-mail para abrsacoleiros@gmail.com com pedido de inscrição para participação da presente atividade, com qualquer número de pessoas onde instalar-se a Assembleia para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Constituição da Associação;  
2 - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;  
3 - Definição da Sede Provisória;  
4 - Aprovação do Estatuto Social.

Art. 2º - Os interessados em participar da assembleia, deverão encaminhar e-mail com pedido de inscrição no qual constará: Nome Completo, Idade, Cidade, Estado. Para concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão manifestar interesse especificando o cargo de interesse a ser candidato no e-mail de inscrição para a participação da reunião.

Art. 3º - O presente Edital de Convocação será publicado através:  
- Na sede da Associação localizada na Avenida 15 nº 631 - Centro - Barretos/SP;  
- Jornal "O Regional" Estado do Paraná, nas edições dos dias 18/09, 21/09 e 25/09, bem como portal eletrônico: <http://www.oregionaljournal.com.br> no menu "edições"  
- Portal eletrônico <http://regiaoews.net.br> Estado de São Paulo no menu "geral"  
Barretos/SP, 16 de setembro de 2022.

Elodir José de Andrade  
RG nº 50.154.890-7 | CPF nº 024.464.556-62  
Presidente da Comissão Provisória

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.868.000/001-32 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Compra Direta Nr.: 8/2022 Data da Compra: 10/08/2022

Fornecedor: AESR Comunicação Visual e Informática Ltda Código: 267  
Endereço: Florai - PR  
Cidade: 12.868.402/0001-34  
Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: DISPENSA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 ADAPTADOR WIRELESS TP-LINK, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC CORBAIR CV, 02 TROCAS DE BATERIAS DE NOBREKAW COM RESERVA E 01 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ZEBRA HANAGER 2D DS226, PARA A SECRETARIA DA CÂMARA E SETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.000	UNI	ADAPTADOR WIRELESS TP-LINK USB
2	1.000	UNI	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC
3	2.000	UNI	BATERIA NOBREKAW 13V 01AH
4	1.000	UNI	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS ZEBRA DS226

**FUNDAMENTO LEGAL:**  
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**DESPACHO FINAL:**  
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Floral, 10 de Agosto de 2022

Valor da Despesa: 1.655,00 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Pagamento: A VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.279.975/0001-62

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF, Sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2022	CONTRATADA(S): MR GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ: 22.320.921/0001-74
Objeto do Contrato: contratação de empresa para elaboração do Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL COLORADO**

**DECRETO Nº 201/2022**  
Exonerar a funcionária efetiva, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a pedido: PATRÍCIA ALVES PEREIRA, Portadora do RG nº 7.756.054-8-Pr., e CPF nº 026.503.329-21, do quadro geral de Funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Psicóloga, nível-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, sendo sua exoneração a partir do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 09 de setembro de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 05 de Maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de Outubro de 2022, às 09h00min horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 37/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**  
O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, ANO/MODELO 2022/2023, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, PORTA LATERAL CORREDIÇA E DUAS PORTAS TRASEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM OLINDA.

Jardim Olinda, 16 de Setembro de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50  
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: [prefeitura@paranacity.pr.gov.br](mailto:prefeitura@paranacity.pr.gov.br)  
Rua Pedro Paulo Venêno, 1022 - CEP 87680-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: [www.paranacity.pr.gov.br](http://www.paranacity.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 106/2022**

Súmula: Retifica aposentaria da servidora pública municipal ALICE NISHIAMA DIAS LUCETTI

WALDEMAR NAVES CÔCO JÚNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Instrução nº 7864/2022 - CAGE, exarada no Processo sob nº 634412/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 087/2019 - de 12/07/2019 que concedeu aposentadoria a servidora Alice Nishiama Dias Luchetti, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora da CI/RG n.º 3.745.782-5/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 566.130.559-04, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica concedido *aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais*, com fulcro no art. 3º da EC 47/05.

Art. 3º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.894,09 (Dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Côco Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1692  
CNPJ: 76.282.872/0001-07 - E-mail: [social.copa@gmail.com](mailto:social.copa@gmail.com)  
Secretaria de Assistência Social

**DECRETO Nº 152, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

SÚMULA: Designa a servidora Thayara Medeiros da Silva na função de Secretária Executiva, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a servidora Thayara Medeiros da Silva, lotada no cargo de Assistente Social, para exercer as funções de Secretária Executiva nos seguintes Conselhos:

- I - Conselho Municipal do Idoso (Lei Municipal nº 827, de 31 de outubro de 2014, art. 10, inciso IV);
- II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei Municipal nº 842, de 20 de março de 2015, art. 13); e
- III - Conselho Municipal de Assistência Social (Lei Municipal nº 970, de 21 de dezembro de 2018, art. 43, inciso I).

Art. 2º A atribuição designada não causará prejuízo ao cargo da servidora, frente às suas atuais responsabilidades, que permanecerão contínuas.

Art. 3º O exercício da função de Secretária Executiva nos Conselhos mencionados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando exposto em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.566.159/0001-30

**PORTARIA nº 002/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre o pagamento de adicional a servidor efetivo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em conformidade com a Resolução nº 13/2019, resolve:

Art. 1º - Em conformidade com a Resolução nº 13/2019, Art. 19, §1º, item IV, fica concedido pagamento de adicional sobre os vencimentos da servidora efetiva, Neraide da Silva, no percentual de 5% (cinco) por cento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos quinze dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.850-000

**EDITAL Nº 004/2022**  
Audiência Pública

A Presidente da Câmara Municipal e a Prefeita Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento às determinações contidas no § 4.º do Art. 9.º e no inciso I, do § 1.º, do Art. 48, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar que fará realizar audiência pública para apresentação do resultado do segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2022, das Receitas e Despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal de Santo Inácio  
Rua Marcelino Alves de Alcântara, 265 - Centro  
Data: 26 de setembro de 2022  
Horário: 17h00min

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência pública.

Santo Inácio, 12 de setembro de 2022.

Teresinha Carvalho da Mota  
Presidente

Geny Violatto  
Prefeita Municipal

**Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.566.159/0001-30

**Decreto nº 1/2022 de 15/09/2022**  
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 933/2021 de 24/12/2021.

**Decreto:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Subelemento	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR
01.000.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	
10 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
<b>Total Suplementar:</b>		<b>48.000,00</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, abainho, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Subelemento	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR
01.000.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	
6 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
7 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>48.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022**  
ID CONTRATO 1431-2022

PROCESSO ADM 118/2022  
CERTAME DISPENSA 72-2022  
CONTRATO 149/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA  
CONTRATADA: M A BERTOLINI GONCALVES - ME  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos mobiliários para atendimento a administração municipal.  
DO VALOR TOTAL R\$ 28.246,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.04.122.0001.2100.4.4.90.52.00.00 - 10000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01.001.04.122.0001.2101.4.4.90.52.00.00 - 10000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02.001.04.122.0002.2200.4.4.90.52.00.00 - 10000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
07.002.05.244.0013.2706.4.4.90.52.00.00 - 30034	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: de 14 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Fiscal do Contrato: Diretora Departamento de Administração - Regiane Malara Schmitz

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Lucimar de Souza Moraes  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 05 de Maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de Setembro de 2022, às 09h00min horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 38/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**  
O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 14 de Setembro de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
CNPJ. Nº. 00.471.001/0001-14  
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44\*\*33131362  
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

**PORTARIA Nº. 007/2022**

A Senhora MARA ESTELA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1º - Conceder nos termos do art. 13 e seguintes da Lei Municipal nº 461/2018, a progressão funcional da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Santa Inês/PR.

2º - Com a referida progressão a servidora passará a ocupar o NÍVEL VI da carreira, e de acordo com os anexos III e IV da Lei Municipal nº 461/2018, a mesma fará jus a remuneração de R\$ 1.796,21 (mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

MARA ESTELA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

A Cooperativa de Catadores e Logística Reversa - CATALOG, Cnpj 44.813.192/0001-20, torna público que requer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para BARRACÃO DE TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO PERIGOSOS instalado na Rod. Francisco Laranjeiras sede à PR 542 km 1, na área de expansão urbana localizada no Município de Colorado-Pr.

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

<p>Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsa Colorado Distribuição Avulsa Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsa Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Flórida Distribuição Avulsa Inajá Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor Mandaguape Distribuição Avulsa Maringá Banca Esportiva Banca do Perin Nossa Senhora das Graças Distribuição Avulsa</p>	<p>Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Sede Alvorada II Bar Nova Líder Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paranacity Itália Panificadora Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio Açougue São José Restaurante e Lanchonete 'O Costelão' Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farnadin Uniflor Distribuição Avulsa Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho</p>
--	---



MUNICIPIO DE MANDUAQUAU
VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL
PREÇO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo: 109/2022
Processo de Licitação: 104/2022
Data de Publicação: 18/09/2022 08:59:10

MUNICIPIO DE MANDUAQUAU
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Processo Administrativo: 109/2022
Processo de Licitação: 104/2022
Data de Publicação: 18/09/2022 08:59:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2022, na AV. ANTONIO VIEGA MARTINS Nº 80 em INAJÁ, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 020/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR E INATIVOS E PRESSIONADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR, discriminados no Anexo 1 do Edital nº 020/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 021/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, PRIMEIRO REGISTRO, ANOMODELO DE FABRICAÇÃO 02/2022, discriminados no Anexo 1 do Edital nº 021/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 022/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, PRIMEIRO REGISTRO, ANOMODELO DE FABRICAÇÃO 02/2022, discriminados no Anexo 1 do Edital nº 022/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 023/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, PRIMEIRO REGISTRO, ANOMODELO DE FABRICAÇÃO 02/2022, discriminados no Anexo 1 do Edital nº 023/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 024/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, PRIMEIRO REGISTRO, ANOMODELO DE FABRICAÇÃO 02/2022, discriminados no Anexo 1 do Edital nº 024/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 025/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, PRIMEIRO REGISTRO, ANOMODELO DE FABRICAÇÃO 02/2022, discriminados no Anexo 1 do Edital nº 025/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, PRIMEIRO REGISTRO, ANOMODELO DE FABRICAÇÃO 02/2022, discriminados no Anexo 1 do Edital nº 026/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 027/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, PRIMEIRO REGISTRO, ANOMODELO DE FABRICAÇÃO 02/2022, discriminados no Anexo 1 do Edital nº 027/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 028/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, PRIMEIRO REGISTRO, ANOMODELO DE FABRICAÇÃO 02/2022, discriminados no Anexo 1 do Edital nº 028/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 029/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, PRIMEIRO REGISTRO, ANOMODELO DE FABRICAÇÃO 02/2022, discriminados no Anexo 1 do Edital nº 029/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº: 84/2022 - DL
Processo Administrativo: 109/2022
Processo de Licitação: 104/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO
RFS
DOCUMENTO
DECLARA DESERTA O LOTE 3, DA MODALIDADE DE PREÇO ELETRÔNICO 069/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PREÇO ELETRÔNICO
Nº: 81/2022
Processo Adm.: 119/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PREÇO ELETRÔNICO
Nº: 81/2022
Processo Adm.: 119/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PREÇO ELETRÔNICO
Nº: 81/2022
Processo Adm.: 119/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PREÇO ELETRÔNICO
Nº: 81/2022
Processo Adm.: 119/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PREÇO ELETRÔNICO
Nº: 81/2022
Processo Adm.: 119/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PREÇO ELETRÔNICO
Nº: 81/2022
Processo Adm.: 119/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PREÇO ELETRÔNICO
Nº: 81/2022
Processo Adm.: 119/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PREÇO ELETRÔNICO
Nº: 81/2022
Processo Adm.: 119/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PREÇO ELETRÔNICO
Nº: 81/2022
Processo Adm.: 119/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PREÇO ELETRÔNICO
Nº: 81/2022
Processo Adm.: 119/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PREÇO ELETRÔNICO
Nº: 81/2022
Processo Adm.: 119/2022
Data de Publicação: 18/09/2022

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Prefeitura do Município de Manduaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogos, 175 - PAIX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78-72/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2022 (PSS 003/2022)
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2022 (PSS 003/2022)
Autorização e Fundamentação: A contratação se justifica para suprir temporariamente a falta de servidores de carreira, até a realização de concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157
DECRETO Nº 153/2022
Súmula: NOMEIA por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária, o Sr. JOSE ADELMO DOS SANTOS, RG nº 3.124.356-4 e SESP/PR, para o exercício do cargo de OPERADOR DE PA CARREGADEIRA - 44 HORAS, em função de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 - Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 de 09 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157
DECRETA
Art. 1º - Fica nomeado temporariamente, a partir de 12 de setembro de 2022, o Sr. JOSE ADELMO DOS SANTOS, RG nº 3.124.356-4 e SESP/PR, para o exercício do cargo de OPERADOR DE PA CARREGADEIRA - 44 HORAS, em função de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 - Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 de 09 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157
DECRETO Nº 149/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DO DECRETO
SÚMULA: Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157
DECRETO
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o cargo OPERADOR DE PA CARREGADEIRA, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 - que divulgaram o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, publicado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado no Órgão Oficial do Município - Jornal O REGIONAL de Nova Esperança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157
DECRETO Nº 149/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DO DECRETO
SÚMULA: Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO 01 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES
ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato nº 132/2022 - MF.
REF: Pregão nº 027/2022
PARTES: Município de Florai e a empresa GIMENES E GOMES LTDA
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 132/2022, alterando o valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 301/2021 - MF.
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.
PARTES: Município de Florai e a empresa PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E DRENAGEM PLUVIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA RUA CAMPOS SALES COM RUA VERDEAD ANTONIO CARDOSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022
Processo nº 125/2022
O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.731.000/0001-40, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiní Contín, ratifica a DISPENSA de licitação nº 42/2022, nos termos do Artigo 34 caput, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.731.000/0001-40, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiní Contín, ratifica a DISPENSA de licitação nº 42/2022, nos termos do Artigo 34 caput, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022
Processo nº 110/2022
O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de setembro de 2022 às 14:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 45/2022 na modalidade Pregão Presencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES
ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato nº 66/2022 - MF.
REF: Pregão nº 09/2022
PARTES: Município de Florai e a empresa CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Segunda do Contrato nº 66/2022, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 139/2022 - MF.
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2022
PARTES: Município de Florai e a empresa BEMAQ AGRICOLA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de Roca de Roca Hidráulica para Trator
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 139/2022 - MF.
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2022
PARTES: Município de Florai e a empresa BEMAQ AGRICOLA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de Roca de Roca Hidráulica para Trator
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2022

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação nº 10/2022, retro apresentado cujo objeto é 03 (três) "Fórum Municipal de Implantação do SIAFIC, O papel do Tribunal de Contas e a Integração das Operações entre Poderes e Órgãos Públicos, nos dias 21, 22 e 23/09/2022, em Curitiba/PR", mencionados na autorização de licitação nº 26/2022, e homologado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada com a Gestão Pública Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 216/22
ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.
A SRA. EDNA DE L. CARPINÍ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA, A LEI MUNICIPAL Nº 137/2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 216/22
ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.
A SRA. EDNA DE L. CARPINÍ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA, A LEI MUNICIPAL Nº 137/2022:

Table with 5 columns: Fonte de Recurso, Anulação Exerc. 2021, Anulação Exerc. 2022, Diferença para Exerc. 2022, e Recontrole. Rows include Recursos Lote, Educação 25%, Educação 3%, Saúde 15%, Saúde 3%, Fomento 3%, Fomento 2%, TR-Pública, and TR-Serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 216/22
ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.
A SRA. EDNA DE L. CARPINÍ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA, A LEI MUNICIPAL Nº 137/2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 178/2022
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE
CONCEDER à funcionária ANA PAULA DA SILVA SANTOS, matrícula 15593 RG-9.262.794-2 SESP PR, ocupante do cargo de GARI, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO 90 (noventa dias de LICENÇA PRÊMIO regulamentar, no período de 12 de setembro de 2022 até o dia 10 de dezembro de 2022 referente ao período aquisitivo de 25/06/2017 a 24/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 180/2022
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE
Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

Table with 5 columns: NOME, CARGO, NÍVEL ANTES, NÍVEL ATUAL, TIPO. Row: ALESSIO FAVERI, MOTORISTA, 28, 29, T.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 181/2022
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE
CONCEDER, a funcionária ROSALINA BEGA DE JESUS matrícula 1295 RG/ID 4060154-6 SESP PR, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA-EFETIVO 03(três) meses de licença especial a partir de 20 de setembro de 2022 até o dia 18 de dezembro de 2022 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 182/2022
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE
CONCEDER, a funcionária ROSALINA BEGA DE JESUS matrícula 1295 RG/ID 4060154-6 SESP PR, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA-EFETIVO 03(três) meses de licença especial a partir de 20 de setembro de 2022 até o dia 18 de dezembro de 2022 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 183/2022
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE
CONCEDER, a funcionária ROSALINA BEGA DE JESUS matrícula 1295 RG/ID 4060154-6 SESP PR, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA-EFETIVO 03(três) meses de licença especial a partir de 20 de setembro de 2022 até o dia 18 de dezembro de 2022 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 183/2022
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE
CONCEDER, a funcionária ROSALINA BEGA DE JESUS matrícula 1295 RG/ID 4060154-6 SESP PR, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA-EFETIVO 03(três) meses de licença especial a partir de 20 de setembro de 2022 até o dia 18 de dezembro de 2022 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 183/2022
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE
CONCEDER, a funcionária ROSALINA BEGA DE JESUS matrícula 1295 RG/ID 4060154-6 SESP PR, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA-EFETIVO 03(três) meses de licença especial a partir de 20 de setembro de 2022 até o dia 18 de dezembro de 2022 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 183/2022
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE
CONCEDER, a funcionária ROSALINA BEGA DE JESUS matrícula 1295 RG/ID 4060154-6 SESP PR, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA-EFETIVO 03(três) meses de licença especial a partir de 20 de setembro de 2022 até o dia 18 de dezembro de 2022 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, Nº 249 - Fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR - E-mail: licitacao@pmjvai.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivai - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 58/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais elétricos, objetivando atender as manutenções na rede de iluminação pública do Município de São Jorge do Ivai/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Edital. O Edital de Pregão Presencial nº 58/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmjvai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial, até as 08h:45min do dia 29 de setembro de 2022. Horário da abertura dos envelopes, às 09:00 horas do mesmo dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, Nº 249 - Fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR - E-mail: licitacao@pmjvai.pr.gov.br
PORTARIA Nº 153/2022
O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, Nº 249 - Fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR - E-mail: licitacao@pmjvai.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 116/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 152/2022
REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 00.555.248/0001-98
OBJETO: Execução de nova calçada no passeio público das ruas Erasmo Carmago de Melo e XV de Novembro, quadras 25 e 26, localizadas no Município de São Jorge do Ivai/PR, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Table with 3 columns: DESCRIÇÃO, VALOR DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO POR EXTENSO. Row: Execução de nova calçada no passeio público... Valor Total: R\$ 106.012,48 (Cento e seis mil, doze reais e quarenta e oito centavos).

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022
Processo Administrativo Nº 003/2022
Tipo AQUISIÇÃO
PREGADOR: GENESE CONSTRUTORA DA SILVA
Data de Publicação: 01/09/2022 09:58:35
MOVIMENTOS DO PROCESSO
LOTE 1 - DESERTO
Item: 1 UNIDADE: UN Valor:
Descrição: Resposta Modelo Taga Nº 88 NBR 7821 - Pressão (ATM), Temperatura (AMB), Alto de Instalação: CONEXÃO: uma hora de 2" para instalação, duas horas de montagem de 2", uma hora de 4" com caixa ESP, Emissão de 2" de aquecimento de acordo com a norma ABNT NBR 12216 - 2002.
Valor Total: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, Nº 249 - Fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR - E-mail: licitacao@pmjvai.pr.gov.br
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA
As nove horas do dia 14 de setembro de 2022, na sala de reuniões do departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo a Prefeitura Municipal, representada neste ato, pela Pregoeira, a Sra. Marcela Lopes da Silva e seus membros Jean Marques Coutinho e Tarcísio Almeida Gouveia, nomeados pelo decreto nº 18/2022 de 14/02/2022, para os trabalhos de abertura referente ao Pregão Presencial nº 53/2022, Processo Licitação nº 147/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE RESERVATÓRIO MODELO TACA EM AÇO CARBONO - MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, iniciando os trabalhos a Pregoeira constatou que nenhuma licitante cadastrado proposta no Portal Bole de Licitações do Brasil - BILL www.bill.org.br. Desta forma, foi declarada Deserta a sessão. Nada mais havendo, eu, Pregoeira, dei por encerrado o presente ato público e lavei a presente ata que vai assinada pelos demais membros.

SERVICÍO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIÃO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRACA SANTA CRUZ, 300 - CENTRO - Fone (44) 3243-1157
CEP: 8190-000 CNPJ: 04.301.519/0001-82 SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2022
CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo BACEN - Banco Central do Brasil a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado - prestação de serviço de recebimento de tarifarjetas de água e esgoto do Smaee de São Jorge do Ivai/PR, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço unitário, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - 4ª credenciada.
SÃO JORGE DO IVAÍ, 14 de Setembro de 2022.
VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
Diretor do Smaee

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR - E-mail: licitacao@pmjvai.pr.gov.br
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DO EDITAL)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 003/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 003/2022
A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar o resultado final, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, estabelecido nos itens 7, 7.1 e 7.2 "NA ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO".
RESOLVE
I - DIVULGAR o Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, estabelecido nos itens 7, 7.1 e 7.2 "NA ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO".
CARGO: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
CANDIDATO CPF PONTUAÇÃO RESULTADO
José Adélmo dos Santos 3.911.479.4192 48 1º
Paço Municipal Dr. Raul Martins, 06 de setembro de 2022.
FATIMA REGINA DI OLIVEIRA ROMUALDO
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, Nº 249 - Fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR - E-mail: licitacao@pmjvai.pr.gov.br
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 52206/2020
Pregão Presencial nº 152/2020
Processo Administrativo nº 52/2020
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: INGA DIGITAL LTDA - ME
Objeto: 2º termo aditivo de prazo ao contrato nº 07186, para a Prestação de serviços especializados para realizar os serviços de implantação, treinamento, manutenção mensal, suporte, licença de uso e data center de hospedagem de sistema informatizado de gerenciamento, celebrado entre o Município de São Jorge do Ivai e a empresa INGA DIGITAL LTDA. Valor Aditivo: R\$ 12.505,64 (Doze mil, novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais R\$ 1.042,17 (Um mil, setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023
Data: 22 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PORTARIA Nº 152/2022
O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado a COMISSÃO DE ANÁLISE DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR E CURSO TÉCNICO com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos referentes a inscrição no Auxílio Transporte dos estudantes contemplados, com intuito de fiscalizar e manter as conformidades previstas pela Lei nº 26/2022, no Município de São Jorge do Ivaí, durante o exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

Table with 3 columns: Cargo, Nome, CPF. President: Fátima Regina de Oliveira Romualdo (578.054.159-00). Membro: Máike Craveira Queiroz (105.707.369-51).

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 14 de setembro de 2022.
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PORTARIA Nº 152/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022
CONTRATO Nº 115/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 90/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO DA FAHADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, EDITAL E ANEXOS.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Marca, Descrição, Preço Unit., Preço Total. Includes items for construction services and materials.

Valor Total: R\$ 85.400,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.02.15.451.0019.1.025 Obras de Reforma e melhoria no Cemitério e Capela Mortuária
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura
FORO: Comarca de Mandaguapé - Estado do Paraná.
DATA: 15 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 92/2022
Referência: Dispensa de Licitação nº. 24/2022.
Data de Assinatura do Contrato: 14/09/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO BERTON JUNIOR 07906845943
CNPJ Nº: 24.505.763/0001-62
ENDEREÇO: Rua Felix Bochnina nº 56, Centro, No Município de Paranacity, Estado do Paraná, CEP: 87.660-000
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONSERTO DE UMA GELADEIRA CONSUL, CIRCUITO E TROCA DE THERMOSTATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
Valor Total do Contrato: R\$ 17.240,00 (dezesete mil duzentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 14 de Setembro de 2022.
JOSE BASSINETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2022
Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 25/2022.
Data de Assinatura do Contrato: 30/08/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
CONTRATADO: VANILDO DA SILVA 76585229953
CNPJ Nº: 27.234.924/0001-09
ENDEREÇO: Avenida das Flores nº 571, Centro, no Município de Uniflor, Estado do Paraná, CEP: 87.640-000
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS EM ALVENARIA NO PRÉDIO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
Valor Total do Contrato: R\$10.690,01 (dez mil seiscentos e noventa reais e um centavo)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/08/2023
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 30 DE AGOSTO DE 2022.
JOSE BASSINETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110/2022
Referência: Pregão (Presencial) nº. 33/2022
Data de Assinatura do Contrato: 30/08/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ROGERIO DOS SANTOS LIMA 02794600907
CNPJ Nº: 40.956.408/0001-56
ENDEREÇO: Avenida das Flores, nº. 468, no Município de Uniflor, Estado do Paraná, CEP: 87.640-000
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO OU MOTO DE SOM - PROPAGANDA VOLANTE PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
Valor Total do Contrato: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/08/2023
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 30 DE AGOSTO DE 2022.
JOSE BASSINETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2022
Referência: Dispensa de Licitação nº. 29/2022.
Data de Assinatura do Contrato: 15/09/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
CONTRATADO: A. C. MATEUS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 11.138.620/0001-08
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08.09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.014-100
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL ESPECÍFICA PARA TRATAMENTO DE DIETA ENTERAL DOMICILIAR DE PACIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
Valor Total do Contrato: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 15 de Setembro de 2022.
JOSE BASSINETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2022
Referência: Dispensa de Licitação nº. 29/2022.
Data de Assinatura do Contrato: 15/09/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
CONTRATADO: A. C. MATEUS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 11.138.620/0001-08
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08.09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.014-100
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL ESPECÍFICA PARA TRATAMENTO DE DIETA ENTERAL DOMICILIAR DE PACIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
Valor Total do Contrato: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 15 de Setembro de 2022.
JOSE BASSINETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PORTARIA Nº 152/2022
Foi publicado no dia 14 de setembro de 2022, no Jornal O Regional, edição nº 3481 página nº 23, o EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022, Dispensa de Licitação nº 71/2022.
ONDE SE LÊ: R\$ 53.840,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).
LEIA-SE: R\$ 43.993,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e três reais).

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO
Decreto nº 202/2022
Síntula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items for additional credit for health services and other municipal expenses.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.
Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.295,00 (dezesesse mil, duzentos e noventa e cinco reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items for health services and other municipal expenses.

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.
Marcos José Costar de Melo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022-PM
PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-PM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA DE SONDAJEM E SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PLANALTIMÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 56.900,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais)
DURAÇÃO: 13/09/2023.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ANEXO.

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Qtd, Preço, Preço total. Includes items for topographic and planimetric services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022-PM
PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-PM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LVA M BARBOSA ENGENHARIA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA DE SONDAJEM E SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PLANALTIMÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
DURAÇÃO: 13/09/2023.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ANEXO.

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Qtd, Preço, Preço total. Includes items for cartographic and planimetric services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022
OBJETO: RECEBER MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ORIENTAÇÃO E INDICATIVA (CONES, BARREIRAS E TAVALETES DE SINALIZAÇÃO) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR.
VALOR MÁXIMO ACEITO PARA ORÇAMENTO: R\$ 20.862,00
As manifestações de interesse serão recebidas até às 17:00hs do dia 21/09/2022, através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou por protocolo na Divisão de Licitação, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná, no prazo de vigência do Edital.

Santo Inácio/PR, 16 de setembro de 2022.
SUELLEN SEFRIAN
TURCATO-05155
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-FMS
EDITAL DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO

A senhora SuelLEN SeFRian Turcato, Secretária Municipal de Saúde de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e considerando os contidos na Ata e Parecer da Equipe de Projeção, "D E C L A R A" a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-FMS, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z", "AA", "AB", "AC", "AD", "AE", "AF", "AG", "AH", "AI", "AJ", "AK", "AL", "AM", "AN", "AO", "AP", "AQ", "AR", "AS", "AT", "AU", "AV", "AW", "AX", "AY", "AZ", "BA", "BB", "BC", "BD", "BE", "BF", "BG", "BH", "BI", "BJ", "BK", "BL", "BM", "BN", "BO", "BP", "BQ", "BR", "BS", "BT", "BU", "BV", "BW", "BX", "BY", "BZ", "CA", "CB", "CC", "CD", "CE", "CF", "CG", "CH", "CI", "CJ", "CK", "CL", "CM", "CN", "CO", "CP", "CQ", "CR", "CS", "CT", "CU", "CV", "CW", "CX", "CY", "CZ", "DA", "DB", "DC", "DD", "DE", "DF", "DG", "DH", "DI", "DJ", "DK", "DL", "DM", "DN", "DO", "DP", "DQ", "DR", "DS", "DT", "DU", "DV", "DW", "DX", "DY", "DZ", "EA", "EB", "EC", "ED", "EE", "EF", "EG", "EH", "EI", "EJ", "EK", "EL", "EM", "EN", "EO", "EP", "EQ", "ER", "ES", "ET", "EU", "EV", "EW", "EX", "EY", "EZ", "FA", "FB", "FC", "FD", "FE", "FF", "FG", "FH", "FI", "FJ", "FK", "FL", "FM", "FN", "FO", "FP", "FQ", "FR", "FS", "FT", "FU", "FV", "FW", "FX", "FY", "FZ", "GA", "GB", "GC", "GD", "GE", "GF", "GG", "GH", "GI", "GJ", "GK", "GL", "GM", "GN", "GO", "GP", "GQ", "GR", "GS", "GT", "GU", "GV", "GW", "GX", "GY", "GZ", "HA", "HB", "HC", "HD", "HE", "HF", "HG", "HH", "HI", "HJ", "HK", "HL", "HM", "HN", "HO", "HP", "HQ", "HR", "HS", "HT", "HU", "HV", "HW", "HX", "HY", "HZ", "IA", "IB", "IC", "ID", "IE", "IF", "IG", "IH", "II", "IJ", "IK", "IL", "IM", "IN", "IO", "IP", "IQ", "IR", "IS", "IT", "IU", "IV", "IW", "IX", "IY", "IZ", "JA", "JB", "JC", "JD", "JE", "JF", "JG", "JH", "JI", "JJ", "JK", "JL", "JM", "JN", "JO", "JP", "JQ", "JR", "JS", "JT", "JU", "JV", "JW", "JX", "JY", "JZ", "KA", "KB", "KC", "KD", "KE", "KF", "KG", "KH", "KI", "KJ", "KL", "KM", "KN", "KO", "KP", "KQ", "KR", "KS", "KT", "KU", "KV", "KW", "KX", "KY", "KZ", "LA", "LB", "LC", "LD", "LE", "LF", "LG", "LH", "LI", "LJ", "LK", "LL", "LM", "LN", "LO", "LP", "LQ", "LR", "LS", "LT", "LU", "LV", "LW", "LX", "LY", "LZ", "MA", "MB", "MC", "MD", "ME", "MF", "MG", "MH", "MI", "MJ", "MK", "ML", "MN", "MO", "MP", "MQ", "MR", "MS", "MT", "MU", "MV", "MW", "MX", "MY", "MZ", "NA", "NB", "NC", "ND", "NE", "NF", "NG", "NH", "NI", "NJ", "NK", "NL", "NM", "NO", "NP", "NQ", "NR", "NS", "NT", "NU", "NV", "NW", "NX", "NY", "NZ", "OA", "OB", "OC", "OD", "OE", "OF", "OG", "OH", "OI", "OJ", "OK", "OL", "OM", "ON", "OO", "OP", "OQ", "OR", "OS", "OT", "OU", "OV", "OW", "OX", "OY", "OZ", "PA", "PB", "PC", "PD", "PE", "PF", "PG", "PH", "PI", "PJ", "PK", "PL", "PM", "PN", "PO", "PP", "PQ", "PR", "PS", "PT", "PU", "PV", "PW", "PX", "PY", "PZ", "QA", "QB", "QC", "QD", "QE", "QF", "QG", "QH", "QI", "QJ", "QK", "QL", "QM", "QN", "QO", "QP", "QQ", "QR", "QS", "QT", "QU", "QV", "QW", "QX", "QY", "QZ", "RA", "RB", "RC", "RD", "RE", "RF", "RG", "RH", "RI", "RJ", "RK", "RL", "RM", "RN", "RO", "RP", "RQ", "RR", "RS", "RT", "RU", "RV", "RW", "RX", "RY", "RZ", "SA", "SB", "SC", "SD", "SE", "SF", "SG", "SH", "SI", "SJ", "SK", "SL", "SM", "SN", "SO", "SP", "SQ", "SR", "SS", "ST", "SU", "SV", "SW", "SX", "SY", "SZ", "TA", "TB", "TC", "TD", "TE", "TF", "TG", "TH", "TI", "TJ", "TK", "TL", "TM", "TN", "TO", "TP", "TQ", "TR", "TS", "TT", "TU", "TV", "TW", "TX", "TY", "TZ", "UA", "UB", "UC", "UD", "UE", "UF", "UG", "UH", "UI", "UJ", "UK", "UL", "UM", "UN", "UO", "UP", "UQ", "UR", "US", "UT", "UU", "UV", "UW", "UX", "UY", "UZ", "VA", "VB", "VC", "VD", "VE", "VF", "VG", "VH", "VI", "VJ", "VK", "VL", "VM", "VN", "VO", "VP", "VQ", "VR", "VS", "VT", "VU", "VV", "VW", "VX", "VY", "VZ", "WA", "WB", "WC", "WD", "WE", "WF", "WG", "WH", "WI", "WJ", "WK", "WL", "WM", "WN", "WO", "WP", "WQ", "WR", "WS", "WT", "WU", "WV", "WW", "WX", "WY", "WZ", "XA", "XB", "XC", "XD", "XE", "XF", "XG", "XH", "XI", "XJ", "XK", "XL", "XM", "XN", "XO", "XP", "XQ", "XR", "XS", "XT", "XU", "XV", "XW", "XX", "XY", "XZ", "YA", "YB", "YC", "YD", "YE", "YF", "YG", "YH", "YI", "YJ", "YK", "YL", "YM", "YN", "YO", "YP", "YQ", "YR", "YS", "YT", "YU", "YV", "YW", "YX", "YZ", "ZA", "ZB", "ZC", "ZD", "ZE", "ZF", "ZG", "ZH", "ZI", "ZJ", "ZK", "ZL", "ZM", "ZN", "ZO", "ZP", "ZQ", "ZR", "ZS", "ZT", "ZU", "ZV", "ZW", "ZX", "ZY", "ZZ".

Santo Inácio/PR, 15 de Setembro de 2022.
SUELLEN SEFRIAN
TURCATO-05155
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
ERRATA
PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO.
Onde se lê: Tabela CISAMUSEP.
Leia-se: Tabela CISAMUSEP + tabela própria do fornecedor aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo Inácio-PR.

Santo Inácio/PR, 16 de setembro de 2022.
SUELLEN SEFRIAN
TURCATO-05155
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO Nº 027/2021-PM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: C.R. MARCONDES-INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CNPJ Nº 12.906.200/0001-97
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 65, parágrafo 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor original do contrato nº 027/2021 e prorrogar sua vigência até o dia 31 de dezembro do ano de 2022, contrato que tem por objeto a "Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Manutenção De Iluminação Pública".
VALOR: Ao valor contratual será acrescido em R\$27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao aditivo de 25% do valor contratual, passando a vigorar a R\$136.250,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), com vigência até o dia 31/12/2022.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
SANTO INÁCIO - PR, 16 de setembro de 2022.
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: JOSINO AVELINO 4369868952, CNPJ Nº 30.315.026/0001-90
BASE LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: 6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 057/2018, cujo objeto é a Contratação De Empresa Para Execução De Tarefas Diárias Construção De Cameretas, Exaustão, Manutenção E Limpeza, Como Covoiteiro/Pedreiro Destinados Ao Cemitério Municipal, por mais oito meses, sendo o preço global dos serviços contratados de R\$28.417,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), que será pago em oito parcelas iguais de R\$3.552,20 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), vigorando o valor total do contrato em R\$213.132,00 (duzentos e treze mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos).
05 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
003 Divisão de Serviços Urbanos
15.452.0011.2043 Manutenção da Div. de Serviços Urbanos
00730 3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00735 3.3.90.39.00.00 504 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00740 3.3.90.39.00.00 510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00745 3.3.90.39.00.00 511 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2023.
SANTO INÁCIO - PR, 16 de setembro de 2022.
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO
ARP Nº 077/2021-PM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA, CNPJ Nº 11.975.132/0001-55
BASE LEGAL: ART. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditivo o valor do Diesel S10 em R\$0,30 (trinta centavos) por litro, e o valor do Diesel S500 em R\$0,15 (quinze centavos) por litro, conforme requerimento encaminhado pela empresa e suas devidas comprovações da queda dos preços por notas fiscais, de ARP 077/2021, que tem por objeto a "Aquisição Futura E Parcelada De Combustíveis Destinados Aos Veículos Da Frota Do Município De Santo Inácio-PR".
VALOR: O valor contratual será acrescido em R\$22.889,30 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), passando a vigor o valor do contrato a R\$1.573.359,76 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2022.
SANTO INÁCIO - PR, 13 de setembro de 2022.
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022-FMS
Processo de Inexibibilidade nº 006/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MAX CESTAS COM LTDA, CNPJ Nº 11.651.458/0001-98.
Objeto do Contrato: Aquisição de Telas de Alambrados com Mourões para Instalação no Entorno do Predio da Nova Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Inácio - PR.
Valor do Contrato: R\$34.320,14 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais e Quatorze Centavos)
Prazo de vigência do Contrato: 08/09/2023.
Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 09 de setembro de 2022.
SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022-FMS
Processo dispensa nº 13/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: VAPRIV TELAS & ALAMBRADOS EIRELI, CNPJ 02.749.085/0001-30.
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADOS COM MOURÕES PARA INSTALAÇÃO NO ENTORNO DO PRÉDIO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR.
Valor do Contrato: R\$4.320,14 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais e Quatorze Centavos)
Prazo de vigência do Contrato: 12/12/2022.
Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: treze dias de setembro de 2022.
SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2022-PM
PROCESSO DISPENSA Nº 46/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: VAPRIV TELAS & ALAMBRADOS EIRELI, CNPJ 02.749.085/0001-30.
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADOS COM MOURÕES PARA INSTALAÇÃO NO ENTORNO DO PARQUE DE RECREIO EDIS TURCATO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR.
Valor do Contrato: R\$ 23.595,70 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos)
Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2022.
Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: doze dias de setembro de 2022.
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.
A Prefeitura de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, dá a Lei Orgânica Municipal, bem como o Edital licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 115/2022, de 29 de Maio de 2022, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, e adjudicar o objeto para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PREVISTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-PR, a empresa:

Table with 4 columns: Vencedor do lote, % Desconto, Detalhamento do Desconto, Condições de pagamento. Includes information about advertising agency services.

Santo Inácio, 16 de Setembro de 2022.
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.
SOLICITANTE: MARYLEIDE MATHEUS GONÇALVES MEI.
EMENTA DA DECISÃO:
Pedido de desistência em face do ITEM 14- PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA FACE, NEUTRO, MACIO 100% CELULOSE, PACOTE COM 04 UNIDADES, ROLO DE 60 M, constante na ata de registro de preços em epígrafe, pedido suscitado pelo artigo 21, inciso II, do Decreto Federal nº 7892/2013 que regulamenta o registro de preços.
DECISÃO:
A Prefeitura do Município de Santo Inácio, diante das razões expostas, DECIDE:
1. Conhecer do pedido interposto pela empresa MARYLEIDE MATHEUS GONÇALVES MEI, para o mérito conceder parcial provimento, nos termos das justificativas a seguir.
A empresa MARYLEIDE MATHEUS GONÇALVES MEI, impetrou pedido de desistência ITEM 14- PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA FACE, NEUTRO, MACIO 100% CELULOSE, PACOTE COM 04 UNIDADES, ROLO DE 60 M.
Ocorre que foi constatado que a requerente havia efetuado a entrega do empenho 4676/2022 de forma equivocada, pois o empenho descrevia a quantidade de item, sendo 320 unidades de rolos de papel higiênico de 60 metros e a empresa efetuou a entrega de pacotes com rolos de 30 metros.
Foi instaurado processo administrativo para apurar a inexecução parcial do contrato. O Departamento Jurídico manifestou-se no sentido de que o pedido de desclassificação do item poderá ser deferido após a entrega do item na forma e quantitativo descrito no empenho 4676/2022, devendo ser entregues os quantitativos que faltam.
O Município recebeu o item, efetuando os rolos de 30 metros, sendo assim, para que a empresa não incorra nas penalidades constantes na lei na ata de registro de preços, deve corrigir o erro, efetuando a entrega dos rolos de papel higiênico nas quantidades que equiparam aos rolos de 60 metros, ou seja, deve ser entregue a quantidade em dobro de papel, vez que foi entregue rolo de 30 metros e não de 60 metros.
Após, constatado a entrega total dos quantitativos que correspondam ao solicitado no empenho nº 4676/2022, será concedida a desclassificação do item, sem que o quantitativo será acrescido das quantidades que faltam.
Diante de todo o exposto, foi informado pela Divisão de Compras Municipal que, neste meio tempo em que tramitava-se o processo para apuração do ocorrido, a empresa citada efetuou a entrega do constante no empenho também citado, das quantidades restantes a completar a quantidade em falta na entrega. Portanto, entregou a quantidade total de 320 pacotes com quatro rolos de trinta metros.
NOTIFICAMOS, na melhor forma de direito, a empresa MARYLEIDE MATHEUS GONÇALVES MEI para que cumpra com as obrigações inerentes a Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos rolos de papel higiênico na quantidade em dobro do solicitado, uma vez que a metragem dos rolos não foi a metragem contratada.
Abre-se o prazo para defesa e regularização do inadimplemento contratual e (de)z dias a contar do recebimento desta Notificação. Informamos que toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado ao e-mail licitacao@reantingiao.pr.gov.br.
Estando todas as questões sanadas, espera o MUNICÍPIO pelo o cumprimento integral da obrigação expressa na Ata de Registro de Preços, sob pena de suspensão e Encaminha-se para empresa para ciência da mesma, ao setor competente para integração dos atos que darão legitimidade ao feito.
Santo Inácio, 16 de setembro de 2022.
ATENÇÃO:
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.
SOLICITANTE: MARYLEIDE MATHEUS GONÇALVES MEI.
EMENTA DA DECISÃO:
Pedido de desistência em face do ITEM 14- PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA FACE, NEUTRO, MACIO 100% CELULOSE, PACOTE COM 04 UNIDADES, ROLO DE 60 M, constante na ata de registro de preços em epígrafe, pedido suscitado pelo artigo 21, inciso II, do Decreto Federal nº 7892/2013 que regulamenta o registro de preços.
DECISÃO:
A Prefeitura do Município de Santo Inácio, diante das razões expostas, DECIDE:
1. Conhecer do pedido interposto pela empresa MARYLEIDE MATHEUS GONÇALVES MEI, para o mérito conceder parcial provimento, nos termos das justificativas a seguir.
A empresa MARYLEIDE MATHEUS GONÇALVES MEI, impetrou pedido de desistência ITEM 14- PAPEL H

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Amos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022
Processo administrativo 074/2022 - Pregão 035/2022
Nos dias 14 (quatorze) de maio de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL...

CONTRATAÇÃO: INFORSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.174.249/0001-25, com endereço na Av. Governador Ivor Silveira, 2508 - Loja 1A, Bairro Capesina, CEP nº 85.660-015, Município de Santa Catarina, Telefone: (48) 3047.1566. E-mail: inforseg@inforseg.com.br...

CLÁUSULA I - OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - OpticalCharacterRecognition), fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento do sistema...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Cof, Und, Qtd, V. Unit, V. Total. Lists items for equipment and software for vehicle license plate recognition.

VALOR TOTAL: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).
Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE

CLÁUSULA II - DAS PENALIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
CLÁUSULA III - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
CLÁUSULA IV - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

CLÁUSULA VI - DA INSTALAÇÃO:
CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO:
CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CLÁUSULA X - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:
CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO:
CLÁUSULA XII - DOS CASOS OMISSOS:
CLÁUSULA XIII - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:

CLÁUSULA XIV - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:
CLÁUSULA XV - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:
CLÁUSULA XVI - DO FORO:
CLÁUSULA XVII - DO FORO:

CLÁUSULA XVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XIX - DO FORO:
CLÁUSULA XX - DO FORO:
CLÁUSULA XXI - DO FORO:

CLÁUSULA XXII - DO FORO:
CLÁUSULA XXIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXIV - DO FORO:
CLÁUSULA XXV - DO FORO:

CLÁUSULA XXVI - DO FORO:
CLÁUSULA XXVII - DO FORO:
CLÁUSULA XXVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXIX - DO FORO:

CLÁUSULA XXX - DO FORO:
CLÁUSULA XXXI - DO FORO:
CLÁUSULA XXXII - DO FORO:
CLÁUSULA XXXIII - DO FORO:

CLÁUSULA XXXIV - DO FORO:
CLÁUSULA XXXV - DO FORO:
CLÁUSULA XXXVI - DO FORO:
CLÁUSULA XXXVII - DO FORO:

CLÁUSULA XXXVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXXIX - DO FORO:
CLÁUSULA XL - DO FORO:
CLÁUSULA XLI - DO FORO:

CLÁUSULA XLII - DO FORO:
CLÁUSULA XLIII - DO FORO:
CLÁUSULA XLIV - DO FORO:
CLÁUSULA XLV - DO FORO:

CLÁUSULA XLVI - DO FORO:
CLÁUSULA XLVII - DO FORO:
CLÁUSULA XLVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XLIX - DO FORO:

CLÁUSULA L - DO FORO:
CLÁUSULA LI - DO FORO:
CLÁUSULA LII - DO FORO:
CLÁUSULA LIII - DO FORO:

providenciando a sua retirada e posterior entrega, sem dano de frete em qualquer outra despesa para o interessado, que será de responsabilidade do interessado, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato...

CLÁUSULA VII - DA INSTALAÇÃO:
CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO:
CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
CLÁUSULA X - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CLÁUSULA XI - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:
CLÁUSULA XII - DOS CASOS OMISSOS:
CLÁUSULA XIII - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:
CLÁUSULA XIV - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:

CLÁUSULA XV - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:
CLÁUSULA XVI - DO FORO:
CLÁUSULA XVII - DO FORO:
CLÁUSULA XVIII - DO FORO:

CLÁUSULA XIX - DO FORO:
CLÁUSULA XX - DO FORO:
CLÁUSULA XXI - DO FORO:
CLÁUSULA XXII - DO FORO:

CLÁUSULA XXIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXIV - DO FORO:
CLÁUSULA XXV - DO FORO:
CLÁUSULA XXVI - DO FORO:

CLÁUSULA XXVII - DO FORO:
CLÁUSULA XXVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXIX - DO FORO:
CLÁUSULA XXX - DO FORO:

CLÁUSULA XXXI - DO FORO:
CLÁUSULA XXXII - DO FORO:
CLÁUSULA XXXIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXXIV - DO FORO:

CLÁUSULA XXXV - DO FORO:
CLÁUSULA XXXVI - DO FORO:
CLÁUSULA XXXVII - DO FORO:
CLÁUSULA XXXVIII - DO FORO:

CLÁUSULA XXXIX - DO FORO:
CLÁUSULA XL - DO FORO:
CLÁUSULA XLI - DO FORO:
CLÁUSULA XLII - DO FORO:

CLÁUSULA XLIII - DO FORO:
CLÁUSULA XLIV - DO FORO:
CLÁUSULA XLV - DO FORO:
CLÁUSULA XLVI - DO FORO:

CLÁUSULA XLVII - DO FORO:
CLÁUSULA XLVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XLIX - DO FORO:
CLÁUSULA L - DO FORO:

CLÁUSULA LI - DO FORO:
CLÁUSULA LII - DO FORO:
CLÁUSULA LIII - DO FORO:
CLÁUSULA LIV - DO FORO:

CLÁUSULA LV - DO FORO:
CLÁUSULA LVI - DO FORO:
CLÁUSULA LVII - DO FORO:
CLÁUSULA LVIII - DO FORO:

CLÁUSULA LIX - DO FORO:
CLÁUSULA LX - DO FORO:
CLÁUSULA LXI - DO FORO:
CLÁUSULA LXII - DO FORO:

CLÁUSULA LXIII - DO FORO:
CLÁUSULA LXIV - DO FORO:
CLÁUSULA LXV - DO FORO:
CLÁUSULA LXVI - DO FORO:

CLÁUSULA LXVII - DO FORO:
CLÁUSULA LXVIII - DO FORO:
CLÁUSULA LXIX - DO FORO:
CLÁUSULA LXX - DO FORO:

CLÁUSULA LXXI - DO FORO:
CLÁUSULA LXXII - DO FORO:
CLÁUSULA LXXIII - DO FORO:
CLÁUSULA LXXIV - DO FORO:

CLÁUSULA LXXV - DO FORO:
CLÁUSULA LXXVI - DO FORO:
CLÁUSULA LXXVII - DO FORO:
CLÁUSULA LXXVIII - DO FORO:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Amos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
Processo administrativo 074/2022 - Pregão 035/2022
Nos dias 14 (quatorze) de maio de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL...

CONTRATAÇÃO: MOVVI SISTEMAS LTDA-EM, inscrita sob o C.N.P.J. nº 36.667.857/0001-07, com endereço na Rua Camp Lozano, 252 - Apt. 24, Vila Bottega, CEP: 03.186-010, Município de São Paulo - Estado de São Paulo, Telefone: (43) 991-5000/11. E-mail: contato@movvi.com.br...

CLÁUSULA I - OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - OpticalCharacterRecognition), fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento do sistema...

VALOR TOTAL: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).
Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLÁUSULA II - DAS PENALIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
CLÁUSULA III - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
CLÁUSULA IV - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

CLÁUSULA VI - DA INSTALAÇÃO:
CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO:
CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CLÁUSULA X - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:
CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO:
CLÁUSULA XII - DOS CASOS OMISSOS:
CLÁUSULA XIII - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:

CLÁUSULA XIV - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:
CLÁUSULA XV - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:
CLÁUSULA XVI - DO FORO:
CLÁUSULA XVII - DO FORO:

CLÁUSULA XVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XIX - DO FORO:
CLÁUSULA XX - DO FORO:
CLÁUSULA XXI - DO FORO:

CLÁUSULA XXII - DO FORO:
CLÁUSULA XXIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXIV - DO FORO:
CLÁUSULA XXV - DO FORO:

CLÁUSULA XXVI - DO FORO:
CLÁUSULA XXVII - DO FORO:
CLÁUSULA XXVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXIX - DO FORO:

CLÁUSULA XXX - DO FORO:
CLÁUSULA XXXI - DO FORO:
CLÁUSULA XXXII - DO FORO:
CLÁUSULA XXXIII - DO FORO:

CLÁUSULA XXXIV - DO FORO:
CLÁUSULA XXXV - DO FORO:
CLÁUSULA XXXVI - DO FORO:
CLÁUSULA XXXVII - DO FORO:

CLÁUSULA XXXVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXXIX - DO FORO:
CLÁUSULA XL - DO FORO:
CLÁUSULA XLI - DO FORO:

CLÁUSULA XLII - DO FORO:
CLÁUSULA XLIII - DO FORO:
CLÁUSULA XLIV - DO FORO:
CLÁUSULA XLV - DO FORO:

CLÁUSULA XLVI - DO FORO:
CLÁUSULA XLVII - DO FORO:
CLÁUSULA XLVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XLIX - DO FORO:

CLÁUSULA L - DO FORO:
CLÁUSULA LI - DO FORO:
CLÁUSULA LII - DO FORO:
CLÁUSULA LIII - DO FORO:

CLÁUSULA LIV - DO FORO:
CLÁUSULA LV - DO FORO:
CLÁUSULA LVI - DO FORO:
CLÁUSULA LVII - DO FORO:

CLÁUSULA LVIII - DO FORO:
CLÁUSULA LIX - DO FORO:
CLÁUSULA LX - DO FORO:
CLÁUSULA LXI - DO FORO:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Amos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022
Processo administrativo 074/2022 - Pregão 035/2022
Nos dias 14 (quatorze) de maio de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL...

CONTRATAÇÃO: MOVVI SISTEMAS LTDA-EM, inscrita sob o C.N.P.J. nº 36.667.857/0001-07, com endereço na Rua Camp Lozano, 252 - Apt. 24, Vila Bottega, CEP: 03.186-010, Município de São Paulo - Estado de São Paulo, Telefone: (43) 991-5000/11. E-mail: contato@movvi.com.br...

CLÁUSULA I - OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - OpticalCharacterRecognition), fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento do sistema...

VALOR TOTAL: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).
Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLÁUSULA II - DAS PENALIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
CLÁUSULA III - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
CLÁUSULA IV - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

CLÁUSULA VI - DA INSTALAÇÃO:
CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO:
CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CLÁUSULA X - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:
CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO:
CLÁUSULA XII - DOS CASOS OMISSOS:
CLÁUSULA XIII - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:

CLÁUSULA XIV - DA FIDELIDADE DA OBRIGAÇÃO:
CLÁUSULA XV - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:
CLÁUSULA XVI - DO FORO:
CLÁUSULA XVII - DO FORO:

CLÁUSULA XVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XIX - DO FORO:
CLÁUSULA XX - DO FORO:
CLÁUSULA XXI - DO FORO:

CLÁUSULA XXII - DO FORO:
CLÁUSULA XXIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXIV - DO FORO:
CLÁUSULA XXV - DO FORO:

CLÁUSULA XXVI - DO FORO:
CLÁUSULA XXVII - DO FORO:
CLÁUSULA XXVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXIX - DO FORO:

CLÁUSULA XXX - DO FORO:
CLÁUSULA XXXI - DO FORO:
CLÁUSULA XXXII - DO FORO:
CLÁUSULA XXXIII - DO FORO:

CLÁUSULA XXXIV - DO FORO:
CLÁUSULA XXXV - DO FORO:
CLÁUSULA XXXVI - DO FORO:
CLÁUSULA XXXVII - DO FORO:

CLÁUSULA XXXVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XXXIX - DO FORO:
CLÁUSULA XL - DO FORO:
CLÁUSULA XLI - DO FORO:

CLÁUSULA XLII - DO FORO:
CLÁUSULA XLIII - DO FORO:
CLÁUSULA XLIV - DO FORO:
CLÁUSULA XLV - DO FORO:

CLÁUSULA XLVI - DO FORO:
CLÁUSULA XLVII - DO FORO:
CLÁUSULA XLVIII - DO FORO:
CLÁUSULA XLIX - DO FORO:

CLÁUSULA L - DO FORO:
CLÁUSULA LI - DO FORO:
CLÁUSULA LII - DO FORO:
CLÁUSULA LIII - DO FORO:

CLÁUSULA LIV - DO FORO:
CLÁUSULA LV - DO FORO:
CLÁUSULA LVI - DO FORO:
CLÁUSULA LVII - DO FORO:

CLÁUSULA LVIII - DO FORO:
CLÁUSULA LIX - DO FORO:
CLÁUSULA LX - DO FORO:
CLÁUSULA LXI - DO FORO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourozona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OUROZONA - PARANÁ
Portaria nº 170/2022
O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourozona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora MARIA LAURITE PRESSE SILVA, RG. Nº 3.829.548-9 PR, lotada como Zeladora, nesta cidade, contados no período de 11/08/2022 a 09/09/2022, conforme atestado médico do Dr. Rogério Castilho Pedrone - CRM/PR. 20333 da cidade de Ourozona-Pr.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROZONA, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourozona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OUROZONA - PARANÁ
Portaria nº 198/2022
O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourozona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCOS TEIXEIRA, R. 7.657.204-6-PR, lotado como Cozeiro, compreendido no período de 15/09/2022 a 14/10/2022, referente ao período aquisitivo de 05/08/2021 a 05/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROZONA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourozona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OUROZONA - PARANÁ
Portaria nº 199/2022
O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourozona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL à servidora DORA DEISE DEGAN CALVO, RG. Nº 3.542.436-9-PR, lotada nesta municipalidade como Professora, contados no período de 19/09/2022 a 17/12/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROZONA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourozona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OUROZONA - PARANÁ
Portaria nº 200/2022
O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourozona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL à servidora IZABEL CRISTINA PESSUTTI NASRALLAH, RG. Nº 4.132.203-9-PR, lotada nesta municipalidade como Professora, contados no período de 19/09/2022 a 17/12/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROZONA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourozona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OUROZONA - PARANÁ
Portaria nº 201/2022
O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourozona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL à servidora IONEE VIANA DA SILVA CASADO, RG. Nº 5.330.475-3-PR, lotada nesta municipalidade como Cozinheira, contados no período de 19/09/2022 a 17/12/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROZONA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.648/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone: (44)3242-1167
São Jorge do Itaipó - PR - e-mail: licitacao@msjval.pr.gov.br
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)
a) Edital ampla participação;
O Município de São Jorge do Itaipó, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE 02 (dois) RESERVATÓRIOS MODELO TAÇA EM AÇO CARBÔNIO - MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO ITAIPÓ, COM INSCRIÇÃO ANEXO I E II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h 45min do dia 29/09/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15h 00min do dia 29/09/2022.
O edital poderá ser obtido através do site: http://www.msjval.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Brasil de Licitações do Brasil - LBL - www.bl.gov.br
Os interessados em participar da presente licitação deverão firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico do Brasil - Bidas de Licitações do Brasil.

QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 015/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: O.I.S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 015/2018, FIRMADO EM 11 DE JANEIRO DE 2018, A PARTIR DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 2000,00 (VINTE MIL REAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A presente alteração contrária ao aumento de R\$ 20000,00 (Vinte mil reais), e será contada mediante as seguintes recursos orçamentários:
02.0904.0100.0001.2006 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2007 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2008 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2009 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2010 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2011 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2012 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2013 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2014 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2015 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2016 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2017 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2018 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2019 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2020 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2021 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2022 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2023 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2024 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2025 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2026 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2027 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2028 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2029 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2030 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2031 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2032 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2033 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2034 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2035 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2036 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2037 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2038 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2039 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2040 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2041 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2042 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2043 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2044 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2045 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2046 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2047 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2048 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2049 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2050 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2051 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2052 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2053 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2054 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2055 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2056 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2057 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2058 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2059 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2060 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2061 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2062 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2063 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2064 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2065 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2066 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2067 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2068 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2069 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2070 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2071 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2072 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2073 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2074 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2075 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2076 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2077 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2078 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2079 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2080 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2081 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2082 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2083 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2084 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2085 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2086 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2087 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2088 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2089 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2090 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2091 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2092 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2093 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2094 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2095 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2096 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2097 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2098 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2099 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2100 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2101 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2102 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2103 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2104 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2105 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2106 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2107 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2108 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2109 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2110 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2111 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2112 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2113 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2114 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2115 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2116 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2117 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2118 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2119 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2120 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2121 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2122 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2123 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2124 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2125 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2126 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2127 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2128 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2129 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2130 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2131 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2132 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2133 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2134 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2135 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2136 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2137 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2138 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2139 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2140 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2141 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2142 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2143 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2144 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2145 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2146 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2147 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2148 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2149 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2150 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2151 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2152 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2153 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2154 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2155 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2156 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2157 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2158 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2159 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2160 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2161 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2162 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2163 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2164 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2165 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2166 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2167 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2168 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2169 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2170 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2171 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2172 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2173 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2174 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2175 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2176 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2177 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2178 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2179 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2180 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2181 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2182 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2183 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2184 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2185 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2186 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2187 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2188 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2189 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2190 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2191 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2192 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2193 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2194 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2195 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2196 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03.001.01.122.0003.2197 - 181.314,54 - 5.536.583,00
03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br
ERRATA
Foi publicado no jornal O REGIONAL o AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2022, no dia 11 de setembro de 2022, edição 3480, página 02.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 51/2022
Fica revogada o item 2 da licitação supracitada, referente ao processo licitatório nº 140/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bancas em alumínio e lixeiras ecológicas, destinado a instalação na praça Santa Cruz - Município de São Jorge do Ivaí - PR, conforme os termos dos anexos I e II do Edital de Licitação - Item 2 (Banco em alumínio, devidamente instalado, com as seguintes características mínimas: Bancos modelo tamanduá, para 3 (três) lugares com espaçamento de 48cm para cada lugar, 4 (quatro) pés de apoio, pés e armação em alumínio, com madeira ipê, materiais perfil 50x25 p/ 1,58, metal alumínio: 2,5x5x5 cm; cantoneira 3/4 p/ 1,58, perfil 25x25 p/ 1,58; madeira ipê vernizada para chuva e sol, parafusos frances com porca travantes. Corforme medidas de altura/larguras e comprimentos especificados em foto/imagem em anexo ao edital de licitação. Obs. Os braços de apoio direito/esquerdo e viga frontal de apoio entre os lados direito/esquerdo em alumínio serão cobertos pela mesma madeira, conforme descrito no Anexo II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em todos os seus anexos.

SÃO JORGE DO IVAÍ, PR, 16 de Setembro de 2022.
Marceli Lopes da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CPNJ 76.970.390/001-53 www.itaguajepi.pr.gov.br
DECRETO Nº 122/2022
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, letra "O", do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data a senhora Patrícia de Jesus Matias, portadora do RG n.º 5.699.329-6 SSP/PR e do CPF n.º 925.568.899-72, do cargo comissionado de ASSESSOR, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto 097/2020.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data a senhora Patrícia de Jesus Matias, portadora do RG n.º 5.699.329-6 SSP/PR e do CPF n.º 925.568.899-72, do cargo comissionado de ASSESSOR, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto 097/2020.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data a senhora Gislaine Pereira dos Santos, portadora do RG n.º 7.699.737-3 SSP/PR e do CPF n.º 034.629.759-19, do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos símbolo CCJ.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a senhora Patrícia de Jesus Matias, portadora do RG n.º 5.699.329-6 SSP/PR e do CPF n.º 925.568.899-72, para a partir desta data exercer o Cargo Comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos símbolo CCJ.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data a senhora Gislaine Pereira dos Santos, portadora do RG n.º 7.699.737-3 SSP/PR e do CPF n.º 034.629.759-19, do cargo comissionado de ASSESSOR, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos símbolo CCJ.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data a senhora Gislaine Pereira dos Santos, portadora do RG n.º 7.699.737-3 SSP/PR e do CPF n.º 034.629.759-19, do cargo comissionado de ASSESSOR, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos símbolo CCJ.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data a senhora Gislaine Pereira dos Santos, portadora do RG n.º 7.699.737-3 SSP/PR e do CPF n.º 034.629.759-19, do cargo comissionado de ASSESSOR, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos símbolo CCJ.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data a senhora Gislaine Pereira dos Santos, portadora do RG n.º 7.699.737-3 SSP/PR e do CPF n.º 034.629.759-19, do cargo comissionado de ASSESSOR, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos símbolo CCJ.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data a senhora Gislaine Pereira dos Santos, portadora do RG n.º 7.699.737-3 SSP/PR e do CPF n.º 034.629.759-19, do cargo comissionado de ASSESSOR, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos símbolo CCJ.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data a senhora Gislaine Pereira dos Santos, portadora do RG n.º 7.699.737-3 SSP/PR e do CPF n.º 034.629.759-19, do cargo comissionado de ASSESSOR, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos símbolo CCJ.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data a senhora Gislaine Pereira dos Santos, portadora do RG n.º 7.699.737-3 SSP/PR e do CPF n.º 034.629.759-19, do cargo comissionado de ASSESSOR, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos símbolo CCJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br
AVISO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Santa Inês -PR, comunica aos interessados no Edital de Tomada de Preços nº 02/2022 que será prorrogada a data de abertura do processo, para possíveis correções das especificações dos itens do Edital.

Santa Inês, 16 de setembro de 2022.
JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CPNJ 76.970.390/001-53 www.itaguajepi.pr.gov.br
PORTARIA Nº 174/2022
O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de setembro de 2022 a senhora Giovanna Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.033.345-1 SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 033/2020.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amos"
DECRETO Nº 107/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e a outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 260.861,62 (Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2024, conforme especificações abaixo:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá como recurso, os incorporados por Superávit Financeiro na Lei 1107 e 3183, do exercício de 2021, de acordo com o Artigo 43 Insciso II da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amos"
DECRETO Nº 108/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Provével Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e a outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Provével Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.148.010,00 (Dois Milhões, Cem e Quarenta e Oito Mil Reais e Dez Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2024, conforme especificações abaixo:

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Insciso II da Lei Orgânica Municipal, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Provével Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.148.010,00 (Dois Milhões, Cem e Quarenta e Oito Mil Reais e Dez Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2024, conforme especificações abaixo:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Provével Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.148.010,00 (Dois Milhões, Cem e Quarenta e Oito Mil Reais e Dez Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2024, conforme especificações abaixo:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Provével Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.148.010,00 (Dois Milhões, Cem e Quarenta e Oito Mil Reais e Dez Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2024, conforme especificações abaixo:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Provével Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.148.010,00 (Dois Milhões, Cem e Quarenta e Oito Mil Reais e Dez Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2024, conforme especificações abaixo:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Provével Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.148.010,00 (Dois Milhões, Cem e Quarenta e Oito Mil Reais e Dez Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2024, conforme especificações abaixo:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Provével Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.148.010,00 (Dois Milhões, Cem e Quarenta e Oito Mil Reais e Dez Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2024, conforme especificações abaixo:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Provével Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.148.010,00 (Dois Milhões, Cem e Quarenta e Oito Mil Reais e Dez Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2024, conforme especificações abaixo:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Provével Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.148.010,00 (Dois Milhões, Cem e Quarenta e Oito Mil Reais e Dez Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2024, conforme especificações abaixo:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Provével Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.148.010,00 (Dois Milhões, Cem e Quarenta e Oito Mil Reais e Dez Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2024, conforme especificações abaixo:

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAIS DADOS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico, fontes de energia, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suporte técnico incluindo peças de reposição, deslocamento e hora técnica, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.